



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada nº 034 - Guaratuba, 21 de agosto de 2018 - Ano I Pág. 01

DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2018

DATA - 21 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Acórdão de Parecer Prévio nº 56/18 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2014.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, na Sessão Plenária realizada no dia 20 de Agosto de 2018, deliberou a respeito do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, protocolado sob nº 2464, e eu, **Vereador Mordecai Magalhães de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, e art. 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, PROMULGO o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica integralmente desacolhido os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 56/18 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Guaratuba, exercício financeiro de 2014, em face das razões descritas no Anexo I – Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 21 de Agosto de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO Nº69

SUMULA: Nomeia o senhor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS** para exercer o cargo de CONTÍNUO "OFFICE BOY"

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a homologação final do Concurso Público nº 01/13, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS, portador do RG nº 8.064.359-4 PR, CPF nº 043.514.329-85 para exercer o cargo de CONTÍNUO "OFFICE BOY", nível 1, Tabela 1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1516 de 25/01/13, Lei nº 1567 de 19/11/13, Lei nº 1600 de 17/06/14 e Lei nº 1691 de 09 de janeiro de 2018.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18 de maio de 2018.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 18 de maio de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos
do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)



Edição Digitalizada n° 034 - Guaratuba, 21 de agosto de 2018 - Ano I Pág. 02

DECRETO n° 73

SÚMULA – Concede licença ao Vereador ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, considerando as disposições contidas no Inciso III do art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face de requerimento do Vereador solicitante, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária realizada no dia 20 de Agosto de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador **ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**, por motivo de interesse particular, pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 20 de Agosto de 2018.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Guaratuba, 21 de Agosto de 2018.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

Expediente:

Mesa Diretora: Presidente - Mordecai Magalhães de Oliveira
Vice- Presidente - Itamar Cidral da Silveira Junior (licenciado)
Primeiro-secretário - Sergio Alves Braga
Segunda-secretária - Maria da Silva Batista

Vereadores(a): Alaor de Oliveira Miranda
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Júlio Ricardo de Araújo
João Acacio dos Santos
Laudi Carlos de Santi
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulina Jagher Muniz
Paulo Éder de Araújo
Wilson Krüger da Luz

Vereadores Licenciados:

Alex Elias Antun
Claudio Nazário da Silva
João Almir Troyner
Itamar Cidral da Silveira Júnior

Diagramação, composição e arte final:
Assessoria de Comunicação Social do Legislativo
Antonio Comin Junior - Edição composta em 21/08/18 às 19h22